



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2025

Humaitá, 12 de fevereiro de 2025.

“CONVOCA PROFESSORA PARA  
TRABALHAR EM REGIME  
SUPLEMENTAR.”

DELICIO GILMAR SEIBEL, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

CONVOCAR, a Professora Municipal MÁRCIA ANDREIA VARGAS DIERINGS MAHL, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2025, na EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 12 de fevereiro de 2025.

DELICIO GILMAR SEIBEL  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração